

matrícula

179.810

ficha

01

São Paulo, 17 de novembro de 2.005.

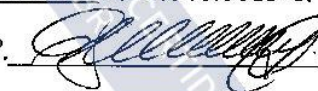
IMÓVEL: Rua Santelmo nº 76, antiga Rua "F", lote 14 da quadra "G", do Jardim Lusitânia, antigo Jardim Ibirapuera, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO medindo 10,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 300,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade de Cia. Mauá de Terrenos S/A.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO TROYANO LEBRIZA, brasileiro, casado, empreiteiro de obras, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nazareth nº 1.533, aptº 03.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 59.198 de 10 de outubro de 1958 deste Registro.

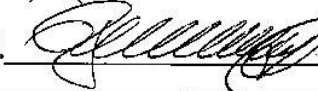
CONTRIBUINTE: 041.046.0013-1.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.1/179.810, em 17 de novembro de 2.005.

ÔNUS: HIPOTECA JUDICIAL.

Conforme mandado de 26 de setembro de 2005 expedido pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 000.04.084411-0 - controle 1301, da ação de procedimento ordinário (em geral) movida por NELSON ROBERTO DE ALMEIDA MARQUES, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 5.239.024-SSP/SP, CPF nº 089.952.728-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Mello nº 1.855, 13º andar, Paraíso, em face de MAFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 49.333.024/0001-51, com sede nesta Capital, na Avenida Vereador José Diniz nº 3.651, 11º andar, Bairro Santo Amaro, foi constituída hipoteca judiciária sobre o imóvel de propriedade de FRANCISCO TROYANO LEBRIZA, para garantia da ação à qual foi atribuída o valor de R\$972.825,00 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/179.810, em 13 de dezembro de 2.013.

Conforme certidão de 04 de dezembro de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0084411-31.2004.8.26.0100 da ação de execução civil movida por NELSON ROBERTO DE ALMEIDA MARQUES, CPF nº 089.952.728-05, em face de MAFRA

- continua no verso -

matrícula

179.810

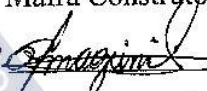
ficha

01

verso

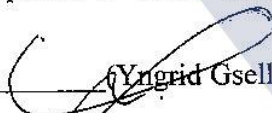
- continuação -

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 49.333.024/0001-51, os imóveis desta matrícula e outro imóvel de outra circunscrição, de propriedade de Francisco Troyano Lebriza, **foram penhorados. Valor da dívida: R\$7.140.653,36** (sete milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Depositário: Mafra Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

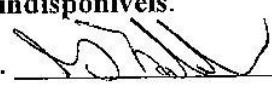
Prenotação nº 815.152 de 23 de fevereiro de 2021.
Av.3/179.810, em 23 de março de 2.021.

Conforme certidão de 23 de fevereiro de 2021 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Regional Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 1584404722016 da ação de execução fiscal movida por SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de FRANCISCO TROYANO LEBRIZA, qualificada no título com o CPF nº 112.336.138-04, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$27.917,55** (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Depositário: Francisco Troyano Lebriza, já qualificado.

A Escr. Autª  (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 819.656 de 14 de abril de 2021.
Av.4/179.810, em 03 de maio de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202005.1417.01147481-IA-700, de 14 de maio de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02431005020095020058, solicitado pelo Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de FRANCISCO TROYANO LEBRIZA, CPF nº 112.336.138-04, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 819.657 de 14 de abril de 2021.
Av.5/179.810, em 03 de maio de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202007.2414.01244329-IA-071, de 24 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02431005020095020058, solicitado pelo Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de FRANCISCO TROYANO LEBRIZA, CPF nº

- continua na ficha nº 02 -

matrícula
179.810

ficha
02

São Paulo, 03 de maio de 2.021.

112.336.138-04, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 819.658 de 14 de abril de 2021.

Av.6/179.810, em 03 de maio de 2.021.

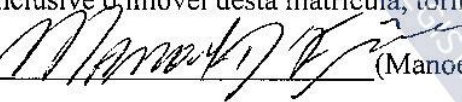
À vista do protocolo de indisponibilidade 202104.1221.01571212-IA-190, de 12 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00168007420075020003, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de PAULO TROYANO, CPF nº 760.472.458-20, PREFER REVESTIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 60.555.620/0001-19, JOÃO BATISTA CAMARGO, CPF nº 001.039.688-81, MARIA LUCIA POLETO CAMARGO, CPF nº 136.446.528-05, CARLOS TROYANO, CPF nº 679.485.028-15, e FRANCISCO TROYANO LEBRIZA, CPF nº 112.336.138-04, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 853.965 de 30 de março de 2022.

Av.7/179.810, em 19 de abril de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.2817.02074378-IA-800, de 28 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02431005020095020058, solicitado pelo Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de FRANCISCO TROYANO LEBRIZA qualificado no título com o CPF nº 112.336.138-04, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).